



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI COMPLEMENTAR Nº. 144 / 2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 141/2017.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 05 de Fevereiro de 2018 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Anexo II da Lei Complementar nº 141/2017 passa a vigorar conforme o anexo desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de Fevereiro de 2018.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2017

Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão e Provisão em Função de Confiança regido pela Lei 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com remuneração especificada de acordo com as Tabelas de Vencimentos atualizadas anualmente pelo Poder Executivo Municipal.

QTD.	DENOMINAÇÃO	REF.	Carga Horária Semanal	PRÉ-REQUISITO (FORMAÇÃO)
01	Assessor de Imprensa	08	44	Curso Superior
01	Assessor da Secretaria Municipal de Administração	08	44	Curso Superior
01	Assessor dos Serviços de Projetos e Arquitetura	10	44	Curso Superior em Arquitetura e Registro no CAU
01	Assessor dos Serviços de Obras e Engenharia	10	44	Curso Superior em Engenharia e Registro no CREA
01	Assessor para Assuntos do Meio Ambiente e Agricultura	10	44	Curso Superior em Agronomia e/ou Meio Ambiente
01	Assessor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Gerenciamento da Secretaria Municipal da Saúde	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Diretrizes da Saúde Pública	08	44	Curso Superior
01	Assessor da Secretaria Municipal de Educação	08	44	Curso Superior
01	Assessor Parlamentar	10	44	Curso Superior
01	Assessor de Esportes e Lazer	08	44	Curso Superior
01	Assessor de Cultura e Turismo	08	44	Curso Superior
01	Assessor para Assuntos de Planejamento e Convênios	10	44	Curso Superior e Cursos na área de Convênios
01	Assessor de Finanças e Orçamento	10	44	Curso Superior em Economia e/ou Ciências Contábeis
01	Assessor Jurídico	11	44	Curso Superior em Direito Registro na OAB
01	Assistente Jurídico	10	44	Curso Superior em Direito e Registro na OAB
01	Assessor para Assuntos de Licitações e Contratos	10	44	Curso Superior em Direito e experiência em Licitações
01	Coordenador de Esportes	07	44	Preferencialmente Curso Superior em Educação Física
01	Coordenador de Obras e Serviços Urbanos do Distrito de Irapé	07 “E”	44	Preferencialmente Curso Superior

Chavantes, 06 de Fevereiro de 2018.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal